**DECLARAÇÃO ESPECIAL DE PAGAMENTO EM MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

(Válido somente para titular de conta contábil, conforme o inc. III do **caput** do art. 12 da Portaria MDS nº 954/2023)

Declaro que, em virtude da ocorrência de situação de emergência ou estado de calamidade pública no município, e considerando que o Responsável Familiar (RF) informa não estar de posse do cartão social e de documento de identificação, a assinatura aposta no campo "Assinatura do RF (sacador)" deste documento corresponde ao titular do benefício do Programa Bolsa Família (PBF) para fins de saque das suas parcelas no prazo discriminado, conforme especificado a seguir.

Nome completo do RF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do RF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; NIS do RF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Assinatura do(a) Responsável Familiar (sacador(a))*

Sr(a). Responsável Familiar (a),

Esta Declaração deverá ser entregue na agência da Caixa Econômica Federal a fim de possibilitar o pagamento por meio de guia de pagamento, considerando a ausência de cartão social e de documento de identificação do Responsável Familiar, conforme atestado neste documento.

Sr(a). Caixa Executivo(a),

Esta declaração confere ao sacador, durante o período de validade, direito ao saque de benefícios por meio de guia de pagamento, devendo ser arquivada na agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Local e data*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Assinatura do(a) coordenador(a) municipal do PBF de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_*

Obs.: Este documento tem caráter provisório e permitirá o pagamento da(s) parcela(s) até 30 dias a contar da data da assinatura.